



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em 02/10/13

# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Lido em 07/10/13

**Kleide S. Mayer**  
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões PARECER N° 537/2013  
(Comissão de Economia, Finanças e Orçamento)

**Gugu Bueno**  
Vereador - 1º Secretário

**Proposição: Projeto de Lei nº 149, de 2013**

**Autoria:** Vereador Vanderlei Augusto da Silva

**Relator:** Vereador Valmir Servegnini

**Parecer: FAVORÁVEL**

## I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Cascavel e dá outras providências.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento opinar sobre os aspectos financeiros das proposições, em consonância ao disposto no artigo 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Cláudio Gaiteiro, Luiz Frare e Valmir Servegnini.

Palácio José Neves Formighieri, 02 de outubro de 2013.

CLÁUDIO GAITERO

LUIZ FRARE

WALMIR SERVEGNINI